



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 042/2018 EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância
SUAS / Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o decreto nº 8.869/2016 de 05 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Institui Comitê Gestor do Programa Primeira Infância SUAS/ Criança Feliz. Com o objetivo de planejar e articular os componentes do programa criança feliz.

Art.2º - O Comitê Gestor PPI, será composto dos seguintes órgãos;

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Norberto Gonsalves de Oliveira

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Luciene Novaes Rocha

VI - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE CULTURA;

Jailma Silva Souza

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ;

Bruna Rodrigues de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

